

**Portaria PROEC nº 03, de 24 de agosto de 2018**

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º - Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias os trabalhos da comissão constituída elaborar uma proposta para viabilizar o uso do *moodle* para atividades de extensão.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Raiane Patrícia Severino Assumpção  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura  
PROEC/UNIFESP